



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 60/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 50/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 50/2021, buscando autorização legislativa, para celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e acordo de parcelamento, com o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Capela de Santana e da outras providencias, nos termos do Projeto de Lei apresentado e suas justificativas.

O referido projeto de Lei, trata de elaboração de acordo com o FAPS Municipal, em relação a cota patronal, relativa aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2021, no valor de R\$ 593.005.72, em 60 (sessenta) parcelas, corrigidas na forma que estabelece os arts. 3º e 4º, do referido projeto de Lei.

Registramos que o referido parcelamento, conforme exposto nas justificativas do Poder Executivo Municipal, foi discutido no Conselho Municipal de Previdência Social e recebeu parecer favorável.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade e admissibilidade do referido Projeto de Lei, emitiu parecer favorável, autorizando a sua tramitação, apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro